

2a.

31

3 nos autos do processo em que José Maria da Matta pede sua reintegração na The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited:

Considerando que o reclamante não só deixou de prestar serviço por mais de 10 annos, como foi dispensado em época em que ainda não havia garantia de effectividade no cargo para os empregados com mais de 10 annos de antiguidade;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da presente reclamação.

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1931.

Mario de A. Barros

Presidente

Genal do Rocha

Relator

Fui presente - J. Leonal de Gusmão Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de